



Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Ano XIII - Nº 641 - Matinhos, 19 de Abril de 2013

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Estado do Paraná
Gabinete Municipal

LEI 1597/2013

SÚMULA: Autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional complementar no orçamento do município de Matinhos, para o exercício de 2013.

O POVO DO MUNICÍPIO DEMATINHOS, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional complementar no orçamento do município de Matinhos, para o exercício de 2013.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Matinhos, para o exercício de 2013, um crédito adicional complementar no valor de R\$2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), mediante as seguintes providências:

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

08.01 GABINETE DO SECRETARIO
2781200142096000MANUTENÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES

4.4.90.51.00 Obras e Instalação (...) R\$ 2.000.000,00

Fonte de Recurso: 607- Recursos Vinculados - Exercício Corrente

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito complementar de que trata a presente Lei, serão utilizadas:

As receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº1593 de 25/03/2013.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Matinhos, 19 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Estado do Paraná
Gabinete Municipal

LEI 1598/2013

SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MATINHOS, PARA O EXERCÍCIO DE 2013.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATINHOS, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte

lei:

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional complementar especial no orçamento do município de Matinhos, para o exercício de 2013.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Matinhos, para o exercício de 2013, um crédito adicional complementar no valor de R\$ 3.400.000,00 (Três milhões e quatrocentos mil Reais), mediante as seguintes providências:

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
10.01 GABINETE DO SECRETARIO

1751200171049000 Aquisição de Caminhões para Coleta de Lixo

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (...)
R\$ 540.000,00

Fonte de Recurso: 609- Recursos Vinculados - Exercício Corrente

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
11.01 GABINETE DO SECRETARIO

1545104522102000 RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS

4.4.90.51.00 Obras e Instalações (...)
R\$ 2.860.000,00

Fonte de Recurso: 608- Recursos Vinculados - Exercício Corrente

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Anexo da Lei Municipal nº 1286/2009, de 18 de Dezembro de 2009 - PPA 2010/2013, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na Lei 1453/2011 de 14 de julho de 2011 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes a execução da Secretaria.

Art. 5º - Como recursos para abertura do crédito complementar de que trata a presente Lei, serão utilizadas:

As receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº1593 de 25/03/2013

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Matinhos, 19 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Estado do Paraná
Gabinete Municipal

LEI 1599/2013

SÚMULA: "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento Geral do Município de Matinhos e alterar no PPA 2010/2013 e na LDO 2013 e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Vereadores de Matinhos aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2013, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ 190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais) na forma abaixo especificada:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
08.01 GABINETE DO SECRETARIO

1236400092013000 TRANSPORTE DE 3º GRAU
3.3.30.39.00 Outros serviços de terceiros P.J (...)
R\$ 190.000,00

Fonte de Recurso: 0- Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente

TOTAL SUPLEMENTADO
R\$ 190.000,00

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a abrir por Anulação de dotação de R\$ 190.000,00

(Cento e Noventa Mil Reais) conforme segue abaixo:.

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

08.01 GABINETE DO SECRETARIO
1236400092013000 TRANSPORTE DE 3º GRAU

3.3.30.41.00 Contribuições (733)
R\$ 70.000,00

3.3.30.39.00 Outros serviços de terceiros P.J (735)
R\$ 120.000,00

Fonte de Recurso: 104- Recursos vinculados - Exercício Corrente

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Anexo da Lei Municipal nº 1286/2009, de 18 de Dezembro de 2009 - PPA 2010/2013, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na Lei 1453/2011 de 14 de julho de 2011 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes a execução da Secretaria.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 19 de abril de 2013.
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

LEI 1600/2013

SÚMULA: "ALTERA DISPOSITIVOS DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.420/2011, 1.430/2011 E 1.016/2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 1º Fica alterado o artigo 26 da Lei Municipal nº 1.420/2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 26. A Secretaria Municipal de Planejamento fica constituída com a seguinte estrutura:

1. Secretaria Municipal de Planejamento
2. Diretoria Geral
3. Diretoria de Planejamento
- 3.1. Departamento de Projetos
- 3.1.1. Divisão de Execução de Convênios, Prestação de Contas e Captação de Recursos
- 3.1.1.1. Setor de Cadastro, Controle e Execução de Convênios
- 3.1.1.2. Setor de Execução de Prestação de Contas
- 3.1.2. Divisão de Programação, Análise e Controle Orçamentário
- 3.1.2.1. Setor de Planejamento Orçamentário e Audiências Públicas Orçamentárias
- 3.1.2.2. Setor de Elaboração e Controle da Proposta Orçamentária"

Art. 2º Fica criado o Artigo 125-A na Lei Municipal nº 1.420/2011, com a seguinte redação:

"Art. 125-A. À Diretoria de Planejamento compete:

1. assistir ao Prefeito, ao Secretário de Planejamento e aos demais Secretários nos assuntos relacionados à elaboração da documentação de natureza orçamentária direta e indireta no que diz respeito à forma e conteúdo;
2. propor estratégias necessárias ao controle, alterações e análise dos instrumentos de planejamento municipais, cuja elaboração está a cargo da Divisão responsável, com vista à sua eficácia;
3. elaborar os anexos de metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;
4. elaborar as estimativas de impacto financeiro-orçamentário, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal;
5. realizar audiências públicas correlatas ao sistema orçamentário;
6. acompanhar o cumprimento das metas fiscais;
7. avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no PPA - Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;
8. avaliar e acompanhar os riscos fiscais;
9. avaliar o cumprimento das condições para a realização das despesas e renúncias de receitas;
10. supervisionar o lançamento do SIM-AM do Tribunal de Contas do módulo planejamento;
11. elaborar cronograma de desembolso conforme prevê o art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal;
12. supervisionar o controle orçamentário das despesas e receitas municipais;
13. executar outras atividades correlatas."

Art. 3º Fica criado o Artigo 125-B na Lei Municipal nº 1.420/2011, com a seguinte redação:

"Art. 125-B. Ao Departamento de Projetos compete:

1. acompanhar, executar e coordenar os diversos programas e projetos promovidos pelo Prefeito;
2. fazer visitas, relatórios, portfólios e documentar todas as ações dos projetos que ao longo do ano são realizadas;
3. exercer a gestão dos contratos e convênios firmados pelo Poder Executivo com recursos federais e estaduais para fornecimento de produtos e serviços;
4. fornecer elementos embasadores para elaboração, por parte dos tomadores e executores de serviços e produtos, dos projetos de especificações técnicas para início do processo licitatório visando a aquisição dos mesmos;
5. acompanhar a tramitação do processo do contrato nos departamentos envolvidos em sua realização até a fase final com observância dos prazos estabelecidos para

a atividade de cada um;

6. cadastrar contratos e convênios firmados no sistema de controle e gestão de contratos, após conclusão;

7. manter controle periódico da vigência e prazo para renovação contratual ou providências visando processo licitatório para contratação do referido produto ou serviço;

8. acompanhar e controlar contratos e convênios, sobretudo quanto à execução e cumprimento regular das obrigações estabelecidas nos mesmos;

9. acompanhar contratos e convênios quanto à sua vigência, execução e prorrogação junto aos executores e tomadores, respectivamente, de produtos e serviços em escala final;

10. controlar saldos de empenho e lançamentos de notas fiscais e faturas para pagamento das obrigações atinentes aos convênios e respectivos contratos existentes e/ou finalizados;

11. averiguar o caráter legal para pagamento das faturas originadas de uma das modalidades de aquisição de produtos e serviços;

12. elaborar planilhas de cálculos para controle de saldos e pagamentos e cálculos estimativos que orientarão os valores dos novos contratos ou renovação dos já existentes;

13. executar outras atividades correlatas."

Art. 4º Os Quadros da Secretaria Municipal de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Planejamento e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Anexo V da Lei Municipal nº 1.430/2011 passam a ter a seguinte redação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ÓRGÃO	CARGO OU FUNÇÃO	SIMBOLOGIA
Secretaria Municipal de Assistência Social	Secretário	SI
Diretoria Geral	Diretor Geral	DAS
Diretoria Jurídica	Diretor Jurídico	CCE
Departamento Administrativo da Diretoria Jurídica	Chefe	CC1
Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira e de Proteção Básica e Especial	Diretor	CCE
Departamento Administrativo e Financeiro	Chefe	CC1
Divisão Administrativa e Financeira	Chefe	CC2 ou FG1
Setor de Coordenação de Pessoal e Transporte	Chefe	CC3 ou FG2
Setor de Coordenação Financeira, Cotações e Compras	Chefe	CC3 ou FG2
Departamento de Manutenção	Chefe	CC1
Divisão de Manutenção	Chefe	CC2 ou FG1
Departamento de Proteção Social Básica	Chefe	CC1
Divisão de Serviços, Benefícios, Programas e Projetos Sócio-Assistenciais de Proteção Social Básica	Chefe	CC2 ou FG1
Divisão de Programas Profissionalizantes	Chefe	CC2 ou FG1
Setor de Coordenação do Centro Comunitário Profissionalizante (C.P)	Chefe	CC3 ou FG2
Divisão de Controle e Concessão de Benefícios Sócio-Assistenciais	Chefe	CC2 ou FG1
Setor de Coordenação de Benefícios	Chefe	CC3 ou FG2
Divisão de Assistência ao Idoso	Chefe	CC2 ou FG1
Setor de Coordenação do Centro de Convivência do Idoso - Bom Retiro	Chefe	CC3 ou FG2
Setor de Coordenação do Centro de Convivência do Idoso - Costa Azul	Chefe	CC3 ou FG2
Setor de Coordenação do Centro de Convivência do Idoso - Tabuleiro	Chefe	CC3 ou FG2
Departamento dos Centros de Referência de Assistência Social	Chefe	CC1
Divisão de Controle de Programas/Projetos Sócio-Assistenciais	Chefe	CC2 ou FG1
Setor de Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social (C.R.A.S) - Albatroz	Chefe	CC3 ou FG2
Setor de Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social (C.R.A.S) - Mangue Seco	Chefe	CC3 ou FG2
Setor de Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social (C.R.A.S) - Tabuleiro	Chefe	CC3 ou FG2
Departamento de Proteção Social Especial	Chefe	CC1
Divisão de Coordenação de Serviços, Programas e Projetos de Proteção Social Especial	Chefe	CC2 ou FG1



Ato do Poder Executivo

Divisão de Coordenação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)	Chefe	CC2 ou FG1
Divisão de Média Complexidade	Chefe	CC2 ou FG1
Setor de Coordenação de Programas de Média Complexidade - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) - Mangue Seco	Chefe	CC3 ou FG2
Setor de Coordenação de Programas de Média Complexidade - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - (PETI) - Perequê	Chefe	CC3 ou FG2
Setor de Coordenação de Programas de Média Complexidade - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - (PETI) - Tabuleiro	Chefe	CC3 ou FG2
Setor de Coordenação de Programas de Média Complexidade - Medidas Socio Educativas	Chefe	CC3 ou FG2
Setor de Coordenação de Programas de Média Complexidade - Atenção às Vítimas de Abuso e Exploração Sexual	Chefe	CC3 ou FG2
Divisão de Alta Complexidade	Chefe	CC2 ou FG1
Setor de Coordenação de Programas de Alta Complexidade	Chefe	CC3 ou FG2
Departamento de Garantia de Direitos Socio-Assistenciais à Infância e Juventude	Chefe	CC1
Divisão de Coordenação de Amparo à Criança, Adolescentes e Jovens	Chefe	CC2 ou FG1
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
ORGÃO	CARGO OU FUNÇÃO	SIMBOLOGIA
Secretaria Municipal de Planejamento	Secretário	S1
Diretoria Geral	Diretor Geral	DAS
Diretoria de Planejamento	Diretor	CCB
Departamento de Planejamento	Chefe	CC1
Divisão de Execução de Convênios, Prestação de Contas e Captação de Recursos	Chefe	CC2 ou FG1
Setor de Cadastro, Controle e Execução de Convênios	Chefe	CC3 ou FG2
Setor de Execução de Prestação de Contas	Chefe	CC3 ou FG2
Divisão de Programação, Análise e Controle Orçamentário	Chefe	CC2 ou FG1
Setor de Planejamento Orçamentário e Audiências Públicas Orçamentárias	Chefe	CC3 ou FG2
Setor de Elaboração e Controle da Proposta Orçamentária	Chefe	CC3 ou FG2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ORGÃO	CARGO OU FUNÇÃO	SIMBOLOGIA										
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	Secretário	S1										
Diretoria Geral	Diretor Geral	DAS										
Diretoria Administrativa	Diretor	CCB										
Departamento de Sistemas Digitais	Chefe	CC1										
Setor de Educação e Informática Eletrônica	Chefe	CC3 ou FG2										
Departamento Administrativo	Chefe	CC1										
Divisão de Recursos Humanos	Chefe	CC2 ou FG1										
Divisão de Manutenção de Prédios Escolares	Chefe	CC2 ou FG1										
Divisão de Coordenação de Transporte Escolar	Chefe	CC2 ou FG1										
Divisão de Merenda Escolar	Chefe	CC2 ou FG1										
Departamento de Coordenação Financeira e de Planejamento	Chefe	CC1										
Setor de Compras, Cotações de Preços e Controle de Contratos	Chefe	CC3 ou FG2										
Setor de Planejamento e Controle do FUNDEB	Chefe	CC3 ou FG2										
Diretoria de Ensino, Cultura e Esportes	Diretor	CCB										
Departamento de Ensino Pedagógico	Chefe	CC1										
Divisão de Educação Infantil	Chefe	CC2 ou FG1										
Divisão de Ensino Fundamental e de Educação de Jovens e Adultos	Chefe	CC2 ou FG1										
Divisão de Ensino Especial	Chefe	CC2 ou FG1										
Departamento de Documentação e Legislação Escolar	Chefe	CC1										
Departamento de Ensino Integral	Chefe	CC1										
Departamento de Cultura	Chefe	CC1										
Divisão de Desenvolvimento de Projetos Culturais	Chefe	CC2 ou FG1										
Setor de Atividades Culturais	Chefe	CC3 ou FG2										
Departamento de Esportes	Chefe	CC1										
Divisão de Projetos Esportivos Educacionais	Chefe	CC2 ou FG1										
Departamento de Atividades Esportivas para Adultos e Idosos	Chefe	CC1										
Divisão de Projetos Especiais de Atividades Esportivas para os Municípios	Chefe	CC2 ou FG1										
Setor de Eventos e Atividades Esportivas	Chefe	CC3 ou FG2										
<p>Art. 5º Fica alterado o Anexo III da Lei Municipal nº 1.016/2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:</p> <p style="text-align: center;">Anexo III</p> <p style="text-align: center;">Tabela de Gratificação pelo Exercício de Direção</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left;">Símbolo</th> <th style="text-align: right;">Valor (em R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>FG-D1</td> <td style="text-align: right;">1.000,00</td> </tr> <tr> <td>FG-D2</td> <td style="text-align: right;">900,00</td> </tr> <tr> <td>FG-D3</td> <td style="text-align: right;">800,00</td> </tr> <tr> <td>FG-D4</td> <td style="text-align: right;">700,00</td> </tr> </tbody> </table> <p>Art. 6º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.</p> <p style="text-align: right;">Matinhos, 19 de abril de 2013. EDUARDO ANTONIO DALMORA Prefeito Municipal</p>			Símbolo	Valor (em R\$)	FG-D1	1.000,00	FG-D2	900,00	FG-D3	800,00	FG-D4	700,00
Símbolo	Valor (em R\$)											
FG-D1	1.000,00											
FG-D2	900,00											
FG-D3	800,00											
FG-D4	700,00											



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

LEI 1601/2013

Súmula: "Revoga a Lei Municipal nº 622/1998, que
"Cria o CEXETRAN -

Matinhos - Conselho Executivo Municipal de Transito,
o Fundo Municipal de Trânsito, e dá outras
providências".

A Câmara Municipal de Matinhos, Estado do Paraná,
aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica revogada em seu inteiro teor, a Lei
Municipal nº 622/1998, que tem por súmula: "CRIA O
CEXETRAN - MATINHOS - CONSELHO EXECUTIVO
MUNICIPAL DE TRÂNSITO, O FUNDO MUNICIPAL
DE TRÂNSITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 19 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 207/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná,
EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe
são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011,
decreta:

Art. 1º - Nomeia **PEDRO GUIMARÃES RODRIGUES** - CPF
nº. 287.068.389-87 e RG nº. 1.441.082.1/PR no cargo de provimento em
comissão de CHEFE DE SETOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, da
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários,
Agricultura e Pesca com a remuneração de simbologia CC-3.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, com seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2013, revogando
as disposições em contrário.

Matinhos, 05 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 172/2013

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE
DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, O
IMÓVEL QUE ESPECIFICA, DESTINADO À
CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE UNIDADE
ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de
suas atribuições legais, expressas no art. 71, inciso
XII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com
o disposto no Art. 6º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365/
41, com as alterações da Lei nº 2.786/56, DECRETA:
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins
de desapropriação, amigável ou judicial, o seguinte
imóvel localizado na área urbana do Município de
Matinhos:

Área de terra com 5.208,13m2, referente à Matrícula
nº 33.246 do Registro de Imóveis de Paranaguá,
destacada de uma área maior de 508.200,00m2,
localizada no lugar denominado Sertãozinho, situado
neste Município e Comarca de Matinhos, Estado do
Paraná.

Art. 2º A desapropriação é necessária para fins de
construção e instalação de unidade escolar da rede
pública municipal.

Art. 3º Havendo concordância quanto ao preço e forma
de pagamento, far-se-á expropriação amigável, desde
que o expropriado apresente certidão de ônus do
imóvel, bem como a prova de sua propriedade.

Art. 4º Não havendo concordância com o valor das
avaliações, a desapropriação se fará judicialmente,
atendidas as determinações estabelecidas pela
legislação específica.

Art. 5º Fica o Poder Executivo, através da
Procuradoria-Geral do Município, autorizado a ajuizar
para a competente Ação de Desapropriação, inclusive
com pedido de imissão provisória na posse, argüindo,
se necessário, urgência para tal finalidade.

Art. 6º As despesas decorrentes do presente Decreto
correrão por dotação orçamentária própria.

Art. 7º A referida área será incorporada ao Patrimônio
do Município.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 18 de março de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA

Prefeito de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 225/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná,
EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe
são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011,
decreta:

Art. 1º Nomeia - **DAVID ANTONIO PANCOTTI** - CPF nº.
233.278.809-30, RG nº. 632.475-4, no cargo de provimento em comissão
de CHEFE DE GABINETE, do Gabinete do Prefeito, com a remuneração
de simbologia S-1.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, com seus efeitos a partir de 08 de abril de 2013, revogando
as disposições em contrário.

Matinhos, 05 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 232/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná,
EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe
são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011,
decreta:

Art. 1º Exonera - **ROSILDA COSTA ROSA** - CPF
nº.057.911.289-87 e RG nº.8.980.580-5 SSP/PR, no cargo de provimento
em comissão de CHEFE DE SETOR DE EDUCAÇÃO E INFORMAÇÃO
ELETRÔNICA, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura,
com a remuneração de simbologia CC-3.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2013, revogando
as disposições em contrário.

Matinhos, 05 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 251/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º Nomeia- CLEVERTON JOSUE BONASSOLI - CPF nº. 066.068.989-98 e RG nº. 9.322.638-8/PR no cargo de provimento em comissão de CHEFE SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS USO, da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, com a remuneração de simbologia CC-3.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º249/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º Exonera - WALDEREZ MARGARETH BELLO - CPF nº. 654.334.679-53 e RG nº. 3.742.706-3/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA, da Secretaria Municipal de Saúde, com a remuneração de simbologia CC-1.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 253/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. Exonera - KATIA MARIA VIANA - CPF nº 669.337.869-20 e RG nº 4.0289658-JPR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE EMPENHOS, da Secretaria Municipal de Finanças, com a remuneração de simbologia CC-2.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 233/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º Nomeia - ROSILDA COSTA ROSA - CPF nº.067.911.289-67 e RG nº.8.980.680-6 SSP/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR DE ATIVIDADES CULTURAIS, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, com a remuneração de simbologia CC-3.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 05 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 252/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º Exonera - MIRIAM MOREIRA FERREIRA DA SILVA - CPF nº. 886.686.229-49 e RG nº. 6.941.409-78 SSP/PR do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR DE EXPEDIENTE E APOIO ADMINISTRATIVO, do Gabinete do Prefeito, com a remuneração de simbologia CC-3.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 254/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com as Leis Municipais nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º Exonera - RUBENS JOSÉ GONCHORSKI PAUPÉRIO - CPF nº 359.592.159-34 e RG nº 2.063.826/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIZAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS, da Secretaria Municipal de Finanças, com a remuneração de simbologia CC-2.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 255/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º Exonera - KELLY CRISTINA DE ALMEIDA E SILVA - CPF nº. 018.762.389-92 e RG nº. 6.116.723-9/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, da Secretaria Municipal de Planejamento, com a remuneração de simbologia CC-2.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 258 /2013 de 17 de abril de 2013.

Súmula: Concede aposentadoria a servidora Jocelina Marie Silva dos Santos.

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria sob n.º 0883.0002191/2013, decreta:

Art. 1º fica concedida a servidora JOCELINA MARIA RAMOS DA SILVA, ocupante do cargo público de auxiliar de serviços gerais, Grupo GOP 1, Classe I-EI, portadora do RG nº 6.841.052-5-SESP-PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 397.774.999-49, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos mensais e integrais, com fundamento no art.6º da EC 41/03.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor constante na planilha de cálculo de proventos de INOE.

Art. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 17 de abril de 2013.


EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 261/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob nº 0683.0005541/2013, decreta:

Art. 1º Exonera a pedido - FRANCIELE DA SILVA - CPF nº 025.126.339-85 e RG nº 6.716.167-0/PR, matrícula nº 6534/0 no cargo em comissão de DIRETORA DA DIRETORIA DE LICITAÇÃO, da Secretaria Municipal de Administração, com a remuneração de simbologia CC-E

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos a partir de 22 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 17 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 256/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com as Leis Municipais nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º Exonera - MARCELO DE MELLO CORADIN - CPF nº. 872.806.559-04 e RG nº. 5.818.441-1/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA da Secretaria Defesa Social, com a remuneração de simbologia CC-2.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 259/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º Exonera - ANGELA CRISTINA FRANCO - CPF nº. 022.525.049-78 e RG nº. 6.862.849-0/PR, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR DE INFORMAÇÕES EM SAÚDE, da Secretaria Municipal de Saúde, com a remuneração de simbologia CC-3.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 17 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 267/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º Exonera - EUNICE SILVEIRA - CPF nº 813.737.321-72 e RG nº 9.409.086-6/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS DE ATENÇÃO BÁSICA, da Secretaria Municipal de Assistência Social com a remuneração de simbologia CC-1.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 17 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 268/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º Nomeia - EUNICE SILVEIRA - CPF nº 813.737.321-72 e RG nº 9.409.086-5/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, da Secretaria Municipal de Assistência Social com a remuneração de simbologia CC-1.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 17 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 270/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º Nomeia - CELIA MARA DE AZEVEDO GONZALES - CPF nº 379.824.600-97 e RG nº 3014740785/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SÓCIO-ASSISTENCIAIS da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a remuneração de simbologia CC-2.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 17 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 272/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º NOMEIA - CLAUDIR LOURENÇO - CPF nº. 887.430.089-34 e RG nº. 6.189.488-8 no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE GARANTIA DE DIREITOS SÓCIO-ASSISTENCIAIS À INFÂNCIA E JUVENTUDE, da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a remuneração de simbologia CC-1.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 17 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 269/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º Exonera - CELIA MARA DE AZEVEDO GONZALES - CPF nº 379.824.600-97 e RG nº 3014740785/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a remuneração de simbologia CC-2.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 17 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 271/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º EXONERA - CLAUDIR LOURENÇO - CPF nº. 887.430.089-34 e RG nº. 6.189.488-8 no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE, da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a remuneração de simbologia CC-1.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 17 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 273/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º Exonera - LAIS ALVES - CPF nº 885. 516.289-68 e RG nº5. 232.542-42 JPR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO A PROGRAMAS DE ALTA COMPLEXIDADE, da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a remuneração de simbologia CC-2.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 17 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 274/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º NOMEIA – LAERTES JOÃO PURKOT - CPF nº. 650.073.609-33 e RG nº. 4.725.988-6 no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR DE COORDENAÇÃO FINANCEIRA COTAÇÕES E COMPRAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a remuneração de simbologia CC-3.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 17 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 276/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º NOMEIA - ALESSANDRA DA ROCHA SOARES - CPF nº.008.092.379-89 e RG nº. 6.809.045-8/PR do cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA, E FINANCEIRA da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a remuneração de simbologia CC-2.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 17 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

DECRETO Nº 282/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar por Supêrvit Financeiro no valor de R\$ 54.281,86 (Cinqüenta e quatro mil duzentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos) e a efetuar abitação da natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1694 de 26 de Dezembro de 2012.

Decreto:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Supêrvit Financeiro para o exercício de 2013, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 54.281,86 (Cinqüenta e quatro mil duzentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos).

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO	
11.01 GABINETE DO SECRETARIO	
164610035103001 BLOQUETES	
4.4.90.51.00 Obras e Instalações (2873)	R\$ 54.281,86
Fonte de recursos: 740 - convênio 738159 - Bloquetes	
TOTAL SUPLEMENTADO	R\$ 54.281,86

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal, conforme previsão a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, aberto por Supêrvit Financeiro da Fonte conforme segue abaixo:

Fonte: 740 - convênio 738159 - Bloquetes

Art. 3º - Fica alterado conforme a Lei 1540/2012, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 4º - Fica alterado conforme a Lei 1322/2010, Lei de alteração do PPA 2010-2013, artigo 3º, parágrafo único, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2013, na Lei do Plano Plurianual 2010-2013, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso mensal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 248/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar por Supêrvit Financeiro no valor de R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais) e a efetuar abitação da natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1304 de 20 de Dezembro de 2012.

Decreto:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Supêrvit Financeiro para o exercício de 2013, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais)

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08243000210700 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ERADICAÇÃO INFANTIL - PETI	
3.3.80.39.00 Outros Serviços Terceiros P. J (2724)	R\$ 15.000,00
Fonte de recursos: 728 - FMA3 - P/INC (Plano variável de Média Complexidade)	
08244000210800 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERENCIA DE ASSIST. SOCIAL - CRAS	
3.3.80.39.00 Outros Serviços Terceiros P. J (2723)	R\$ 60.000,00
Fonte de recursos: 736 - FMA3 - BCFI	
TOTAL SUPLEMENTADO	R\$ 85.000,00

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal, conforme previsão a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, aberto por Supêrvit Financeiro da Fonte conforme segue abaixo:

Fonte de recursos: 728 - FMA3 - P/INC (Plano variável de Média Complexidade)

Fonte de recursos: 736 - FMA3 - BCFI

Art. 3º - Fica alterado conforme a Lei 1540/2012, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 4º - Fica alterado conforme a Lei 1322/2010, Lei de alteração do PPA 2010-2013, artigo 3º, parágrafo único, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2013, na Lei do Plano Plurianual 2010-2013, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso mensal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 257/2013

Altera a composição dos Comitês de Coordenação e Comitê Executivo visando à condução do processo de elaboração e operacionalização do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Matinhos.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Matinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando a necessidade de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei Federal nº 11.445/2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a composição do Comitê de Coordenação previsto no Decreto nº 489/2012 artigo 3º, que passa a contar com os seguintes membros:
Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação, As. Fundiárias, Agricultura e Pesca – Diretor Ambiental - Orlando Ferreira
Representante Chefe de Gabinete - David Pancotti
Representante da Câmara de Vereadores - Edival Martins
Representante da UFFPR Litoral - Lúcia Maria Fagundes Sibut
Representante do Conselho Municipal de Saúde - Maria da Graça Viganó
Representante da SANEPAR - Romilson Gonçalves
Representante do NICT-FUNASA - Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica (NICT)

Art. 2º - Fica alterada a composição do Comitê Executivo previsto no Decreto nº 489/2012 artigo 4º, que passa a contar com os seguintes membros:
Secretaria Municipal de Planejamento - Secretária - Nilucella Vieck
Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano - Arquiteta - Márcia Manzke
Secretaria Municipal de Assistência Social - Assistente Social - Selma Ap. Matias Doelle
Secretaria Municipal de Saúde - Engenheiro Sanitarista - Thobias Leme
Representante Empresa Ampla Consultoria e Planejamento

Art. 3º - Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 489/2012.

Art. 4º - Revoga-se o Decreto nº 75/2013.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Matinhos, 15 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 226/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

CONCEDER

A servidora **ELISIANE DOS SANTOS**, matrícula nº 5578/6, a Função gratificada de CHEFE DE DMSÃO DE SELEÇÃO, ADMISSÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, da Secretaria Municipal de Administração, com a simbologia de FG-1.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de Abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 03 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

DECRETO Nº 259/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superverv. Financeiro no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais) e a alterar alterações de natureza aberta no orçamento vigente do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização contida na Lei Municipal nº. 1884 de 25 de Dezembro de 2012.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Superverv. Financeiro para o exercício de 2013, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 16.000,00 (Dezesesseis Mil Reais):

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
0824401091044010 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (408)	R\$ 16.000,00
Fonte de recursos: 722 - IGD - Bolsa Família	
TOTAL SUPLEMENTADO	R\$ 16.000,00

Art. 2º - Como recurso à abertura de Crédito mencionado no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, aberto por Superverv. Financeiro da Fonte conforme segue abaixo:

Fonte de recursos: 722 - IGD - Bolsa Família

Art. 3º - Fica alterado conforme a Lei 1540/2012, artigo 3º, parágrafo 2º, seu alínea o valor global das ações, no exercício de 2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 4º - Fica alterado conforme a Lei 1322/2010, Lei de alteração do PPA 2010-2013, artigo 3º, parágrafo único, seu alínea o valor global das ações, no exercício de 2013, na Lei do Plano Plurianual 2010-2013, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso mensal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 17 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 225/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

REVOGAR

Da servidora **ELISIANE DOS SANTOS**, matrícula nº 5578/6, a Função gratificada de COORDENADOR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA, da Secretaria Municipal de Administração, com a simbologia de FG-2.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de Abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 03 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 227/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

REVOGAR

Da servidora **CAMILA DA ROSA BELARMINO**, matrícula nº 6336/3, a Função gratificada de COORDENADOR SERVIÇOS DE CADASTRO DE FORNECEDORES, da Secretaria Municipal de Administração, com a simbologia de FG-2.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 03 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 228/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

CONCEDER

A servidora **CAMILA DA ROSA BELARMINO**, matrícula nº 6336/3, a Função gratificada CHEFE DE SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, da Secretaria Municipal de Administração, com a simbologia de FG-2.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 03 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 229/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

REVOGAR

Da servidora **LUCIANA MARA PREISCHARDT**, Matrícula nº 5682/4, a função gratificada de COORDENADOR DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERENCIAL DA SECRETARIA, da Secretaria Municipal de Administração, com a simbologia, FG-2.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 03 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 231/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

REVOGAR

Da servidora **TELMA LUCIA FREIRE**, Matrícula nº 161/1, a função gratificada de COORDENADOR DE SERVIÇOS DE ARQUIVO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS, da Secretaria Municipal de Administração, com a simbologia, FG-2.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 03 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 236/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

CONCEDER

A servidora **RUTHLENE MACEDO VIANA E SILVA**, matrícula nº 5673/1, a Função gratificada de CHEFE DE SETOR DE SELEÇÃO, ADMISSÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria Municipal de Administração, com a simbologia de FG-2.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 03 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 230/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

CONCEDER

A servidora **LUCIANA MARA PREISCHARDT**, Matrícula nº 5582/4, a função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, da Secretaria Municipal de Administração, com a simbologia, FG-1.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 03 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 232/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

CONCEDER

A servidora **TELMA LUCIA FREIRE**, Matrícula nº 151/1, a função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE AVALIAÇÃO, CAPACITAÇÃO E PROCESSOS DISCIPLINARES, da Secretaria Municipal de Administração, com a simbologia, FG-1.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 03 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 235/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

REVOGAR

Da servidora RUTHLENE MACEDO VIANA E SILVA, matrícula nº 5673/1, a Função gratificada de CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO PESSOAL, da Secretaria Municipal de Administração, com a simbologia de FG-3.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 03 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 252/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

CONCEDER

A servidora MAGALI BAYER DA SILVA Matrícula nº 5059/8, a função gratificada de CHEFE DE SETOR DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA E CONSIGNAÇÃO da Secretaria Municipal de Administração, com a simbologia, FG-2.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 03 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 282/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 1016/2006, e em face ao ofício nº. 605/2013, resolve:

CONCEDER

Gratificação pelo exercício de Direção de Unidade Escolar, a servidora abaixo relacionada:

Matricula	NOME	UNIDADE ESCOLAR	SIMBOLOGIA
51195	Lidiane de Souza	Escola Municipal Quatro de Março	FG-D3

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 03 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 248/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, e em face ao ofício nº 605/2013, resolve:

REVOGAR

Da servidora LIDIANE DE SOUZA, matrícula nº 5119/5 a função gratificada de COORDENADORA DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte simbologia, FG-2.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 03 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 281/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

REVOGAR

Do servidor ALESSANDRO RIBEIRO, matrícula 1726/6 a Função gratificada de COORDENADOR DE SERVIÇOS DE COORD. EQUIPES COMBATE ÀS DROGAS, da Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas com a simbologia de FG-2.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 03 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 285/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 1016/2006, e em face ao ofício nº. 608/2013, resolve:

CONCEDER

A Gratificação de 50% pelo exercício de Vica-Direção da Unidade Escolar, a servidora pública abaixo relacionada:

Matricula	NOME	UNIDADE ESCOLAR	SIMBOLOGIA
57908	Débora Alves Mesquita	Escola Municipal Francisco dos Santos Junior	FG-D1

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 03 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 306/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

CONCEDER

Ao servidor SERGIO DOS SANTOS, Matrícula nº 1321/8, a função gratificada DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E APOIO ADMINISTRATIVO, da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, com a simbologia, FG-1.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 03 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 353/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob nº 0683.0004894/2013, resolve:

CONCEDER

Ao servidor MARCIO LUIZ BORBA matrícula nº 626777, ocupante do cargo público de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social 03 (três) meses de Licença Prêmio a contar de 15 de abril a 14 de julho de 2013, conforme o artigo nº 113 da Lei Municipal nº 1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente ao período de 2007 a 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 10 abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 355/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.0005314/2013.

CONCEDER

Ao servidor JORGE ANTONIO NARDIN, matrícula nº 843/2, ocupante do cargo público de Técnico Administrativo lotado na Secretaria Municipal de Finanças 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, a contar de 02 a 31 de maio de 2013.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de abril de 2013

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 352/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02 a 31 de maio de 2013, como segue:

MATR.	NOME	PERÍODO
17213	Ademir Ribeiro dos Santos	2012/2013
65617	Jorge Antonio Lima Leil	2011/2012

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 10 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 354/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao ofício nº 030/2013 - SMS, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02 a 31 de maio de 2013, como segue:

MATR.	NOME	PERÍODO
623116	Eroni Côrrea Tomczak	2009/2010
180115	Rosane Aparecida de Oliveira Viana	2012/2013

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 10 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 356/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

REVOGAR

Do servidor RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ, matrícula nº 142/2, a Função gratificada COORDENADOR DE ALVARÁS - CONCESSÕES E PERMISSÕES, da Secretaria Municipal de Finanças, com a simbologia de FG-2.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 357/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

CONCEDER

Do servidor RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ, matrícula nº 142/2, a Função gratificada COORDENADOR DE ALVARÁS - CONCESSÕES E PERMISSÕES, da Secretaria Municipal de Finanças, com a simbologia de FG-3.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 360/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

REVOGAR

Do servidor ALMIR JOSE SANTOS LEITE, matrícula nº 104/0, a Função gratificada COORDENADOR DE SERVIÇOS DE LANÇAMENTOS DE ITBI, da Secretaria Municipal de Finanças, com a simbologia de FG-2.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 362/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

REVOGAR

Do servidor WILLIAN DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 6891/3, a Função gratificada de SUPERVISOR DE SERVIÇOS DE TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA, da Secretaria Municipal de Finanças, com a simbologia de FG-3.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 358/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

REVOGAR

Do servidor ISRAEL JOSE BORGES, matrícula nº 1318/1, a Função gratificada COORDENADOR DE SERVIÇOS DE CADASTRO IMOBILIÁRIO, da Secretaria Municipal de Finanças, com a simbologia de FG-2.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 361/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

CONCEDER

Ao servidor ALMIR JOSE SANTOS LEITE, matrícula nº 104/0, a Função gratificada CHEFE DE DIVISÃO DE ITBI, da Secretaria Municipal de Finanças, com a simbologia de FG-1.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 363/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

CONCEDER

Ao servidor WILLIAN DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 5591/3, a Função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE ALVARÁ E ISSQN, da Secretaria Municipal de Finanças, com a simbologia de FG-1.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 364/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

REVOGAR

Do servidor **PAULO CESAR LANÇONI**, matrícula 6201/4 a Função gratificada de SUPERVISOR DE SERVIÇOS DE RELAÇÕES PÚBLICAS, Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, com a simbologia de FG-3.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 366/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

REVOGAR

Do servidor **ADRIANO LUIZ PEREIRA**, matrícula nº 103/1, a Função gratificada SUPERVISOR DE EVENTOS ESPECIAS, da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, com a simbologia de FG-3.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 368/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº655/2013 – GS resolve:

REVOGAR

A Portaria nº108/2013 que coloca à disposição da Prefeitura Municipal de Paranaguá a servidora Rosemeri de Andrade da Silva, ocupante do cargo público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, em regime de Permuta com a Professora Elenir de Souza dos Santos,

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 365/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

CONCEDER

Ao servidor **PAULO CESAR LANÇONI**, matrícula 6201/4 a Função gratificada de SUPERVISOR DE SERVIÇOS DE TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA, Municipal de Finanças, com a simbologia, de FG-3.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 367/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

CONCEDER

Ao servidor **ADRIANO LUIZ PEREIRA**, matrícula nº 103/1, a Função gratificada COORDENADOR DE SERVIÇOS DE LANÇAMENTOS DE EMPENHOS, da Secretaria Municipal de Finanças, com a simbologia de FG-3.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº369/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

REVOGAR

Da servidora **MARCIA CUNHA**, matrícula nº 630/4 a Função gratificada de COORDENADOR DE SERVIÇOS DE EXPEDIENTE, do Gabinete do Prefeito, com a simbologia de FG-2.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 370/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

CONCEDER

A servidora MARCIA CUNHA, matrícula nº 630/4 a Função gratificada de COORDENADOR DE SERVIÇOS DE EXPEDIENTE, do Gabinete do Prefeito, com a simbologia de FG-3.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 372/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

REVOGAR

Do servidor ADILSON JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 1015/1 a Função Gratificada, COORDENADOR DE SERVIÇOS DE PROTOCOLO, da Secretaria Municipal de Administração, com a simbologia, FG-2

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 374/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

REVOGAR

Da servidora DANIELE CRISTIANE DE LIMA, matrícula nº 116/3, a Função gratificada de COORDENADOR DE SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO DE EQUIPES DE TRÂNSITO da Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas, com a simbologia de FG-2.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 371/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

CONCEDER

Ao servidor ALESSANDRO RIBEIRO, matrícula 1726/6 a Função gratificada de COORDENADOR DE SERVIÇOS DE COORD. EQUIPES COMBATE ÀS DROGAS, da Secretaria Municipal de Defesa Social com a simbologia de FG-3.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 373/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

CONCEDER

Ao servidor ADILSON JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 1015/1 a Função Gratificada, COORDENADOR DE SERVIÇOS DE PROTOCOLO, da Secretaria Municipal de Administração, com a simbologia, FG-3

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 375/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

CONCEDER

A servidora DANIELE CRISTIANE DE LIMA, matrícula nº 116/3, a Função gratificada de COORDENADOR DE EQUIPES DE TRÂNSITO da Secretaria Municipal de Defesa Social, com a simbologia de FG-3.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 376/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

REVOGAR

Do servidor HILARIO CESAR CUNHA, matrícula nº 1658/4, a Função gratificada de SUPERVISOR DE SERVIÇOS INSPEÇÃO EQUIPES DA GUARDA MUNICIPAL, da Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas, com a simbologia de FG-3.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 378/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

REVOGAR

Do servidor CLAUDINEI FRANCISCO NEPOMUCENO, matrícula nº 6666/4, a Função gratificada de SUPERVISOR DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E INTELIGÊNCIA, da Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas, com a simbologia de FG-3.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 380/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

REVOGAR

Do servidor CARLOS EVALDO BOGUCHESKI, matrícula nº 1628/2 a função gratificada de COORDENADOR DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE PROJETOS DE HABITAÇÃO da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca simbologia, FG-2.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 377/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

CONCEDER

Ao servidor HILARIO CESAR CUNHA, matrícula nº 1658/4, a Função gratificada de COORDENADOR DE SERVIÇOS DE DEFESA SOCIAL, da Secretaria Municipal de Defesa Social, com a simbologia de FG-3.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 379/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

CONCEDER

Ao servidor CLAUDINEI FRANCISCO NEPOMUCENO, matrícula nº 6666/4, a Função gratificada de INSPEÇÃO DE EQUIPES DE GUARDA MUNICIPAL, da Secretaria Municipal de Defesa Social e, com a simbologia de FG-2.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 381/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

CONCEDER

Ao servidor CARLOS EVALDO BOGUCHESKI, matrícula nº 1628/2 a função gratificada de CHEFE DE SETOR DE GERENCIAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca simbologia, FG-2.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 382/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

REVOGAR

Da servidora ROSELIANE FATIMA DE LIMA, matrícula nº 264/1 a função gratificada de COORDENADOR DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Habitação e Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca com a simbologia, FG-2.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 384/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

REVOGAR

Do servidor LEONCIO JOSÉ DE MESQUITA VIANA, matrícula 528/2 a Função gratificada de ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Habitação e Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca com a simbologia de FG-4.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 386/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

REVOGAR

Da servidora ENELIDA RAMOS DE LIMA matrícula nº 354/9 a função Gratificada, COORDENADORA DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL E ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte com a simbologia, FG-2.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 383/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

CONCEDER

A servidora ROSELIANE FATIMA DE LIMA, matrícula nº 264/1 a função gratificada de COORDENADOR DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Habitação e Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca com a simbologia, FG-3.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 385/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

CONCEDER

Ao servidor LEONCIO JOSÉ DE MESQUITA VIANA, matrícula 528/2 a Função gratificada de SUPERVISOR DE SERVIÇOS DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Habitação e Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca com a simbologia de FG-3.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 387/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

CONCEDER

A servidora ENELIDA RAMOS DE LIMA matrícula nº 354/9 a função Gratificada, COORDENADORA DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL E ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte com a simbologia, FG-3.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 388/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

REVOGAR

Da servidora IRACY ANTUNES MOSSI, matrícula nº357/3 a função gratificada de COORDENADOR DE SERVIÇOS DE ESPORTE ESCOLAR, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, simbologia, FG-2.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 390/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

REVOGAR

Do servidor SEBASTIÃO OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula 632/7 a Função gratificada de COORDENADOR DE SERVIÇOS DE URBANISMO da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano com a simbologia de FG-3.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº392/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

REVOGAR

Do servidor ARCONDINO CESAR COSTA, matrícula 1725/6 a Função gratificada de COORDENADOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano com a simbologia de FG-2.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 389/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

CONCEDER

A servidora IRACY ANTUNES MOSSI, matrícula nº357/3 a função gratificada de COORDENADOR DE SERVIÇOS DE ESPORTE ESCOLAR, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, simbologia, FG-3.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 391/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

CONCEDER

Ao servidor SEBASTIÃO OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula 632/7 a Função gratificada de COORDENADOR DE SERVIÇOS DE URBANISMO da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano com a simbologia de FG-3.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº393/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

CONCEDER

Ao servidor ARCONDINO CESAR COSTA, matrícula 1725/6 a Função gratificada de COORDENADOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano com a simbologia de FG-3.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 394/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

REVOGAR

Do servidor ADEMIR RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 1721/3 a Função gratificada de COORDENADOR DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano com a simbologia de FG-2.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de abril de 2013

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 396/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

REVOGAR

Do servidor FRANCISCO CARLOS CORDEIRO, matrícula 1722/1, a Função gratificada de COORDENADOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MAQUINARIOS, da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano com a simbologia de FG-2.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 398/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

REVOGAR

Do servidor ELTON SILVERIO DE VIANA DE LIMA, matrícula nº ~~6560/9~~, a Função gratificada COORDENADOR DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS, da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, com a simbologia de FG-2.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 395/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

CONCEDER

Ao servidor ADEMIR RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 1721/3 a Função gratificada de COORDENADOR DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano com a simbologia de FG-3.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de abril de 2013

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 397/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

CONCEDER

Ao servidor FRANCISCO CARLOS CORDEIRO, matrícula 1722/1, a Função gratificada de COORDENADOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MAQUINARIOS, da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano com a simbologia de FG-3.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 399/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

CONCEDER

Ao servidor ELTON SILVERIO DE VIANA DE LIMA, matrícula nº ~~6660/9~~, a Função gratificada COORDENADOR DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS, da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, com a simbologia de FG-3.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 400/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

REVOGAR

Da servidora **ARLETE LENIOVSKI**, matrícula nº5581/6 a função gratificada de COORDENADOR DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE, da Secretaria Municipal de Saúde, simbologia, FG-2.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 402/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

REVOGAR

Do servidor **VICENTE NUNES DOS SANTOS**, matrícula 6000/3 a Função gratificada de SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO TRANSPORTE DA SECRETARIA, da Secretaria Municipal de Saúde, com a simbologia de FG-2.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 404/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

REVOGAR

Da servidora **ILIANA SALETE RISTOW**, matrícula nº1625/0 a função gratificada de COORDENADOR DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL, da Secretaria Municipal de Saúde, simbologia, FG-2.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 401/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

CONCEDER

A servidora **ARLETE LENIOVSKI**, matrícula nº5581/6 a função gratificada de COORDENADOR DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE, da Secretaria Municipal de Saúde, simbologia, FG-3.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 403/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

CONCEDER

Ao servidor **VICENTE NUNES DOS SANTOS**, matrícula 6000/3 a Função gratificada de COORDENADOR DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO TRANSPORTE DA SECRETARIA, da Secretaria Municipal de Saúde, com a simbologia de FG-3.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 405/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

CONCEDER

A servidora **ILIANA SALETE RISTOW**, matrícula nº1626/0 a função gratificada de COORDENADOR DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL, da Secretaria Municipal de Saúde, simbologia, FG-3.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 406/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

REVOGAR

Do servidor SANDRO ROGERIO TRAPPEL, matrícula 6723/7 a Função gratificada de COORDENADOR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DO PRONTO SOCORRO, da Secretaria Municipal de Saúde, com a simbologia de FG-2.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 409/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

REVOGAR

Do servidor EDSON ALBERTO ULTRABO, matrícula nº 6336/3, a Função gratificada de COORDENADOR DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO COMERCIO TEMPORÁRIO Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, com a simbologia de FG-2.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 411/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

CONCEDER

Ao servidor FABIO AUGUSTO DO CARMO SANTANA, matrícula 7137/4 a Função gratificada de RESPONSÁVEL DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE FARMÁCIA HOSPITALAR, da Secretaria Municipal de Saúde, com a simbologia de FG-1.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 407/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

CONCEDER

Ao servidor SANDRO ROGERIO TRAPPEL, matrícula 6723/7 a Função gratificada de COORDENADOR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DO PRONTO SOCORRO, da Secretaria Municipal de Saúde, com a simbologia de FG-3.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 410/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

CONCEDER

Do servidor EDSON ALBERTO ULTRABO, matrícula nº 6336/3, a Função gratificada de COORDENADOR DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO COMERCIO TEMPORÁRIO Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, com a simbologia de FG-3.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 412/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

CONCEDER

Ao servidor DANIEL KAWAKUBO BONDEZAN, matrícula 7146/6 a Função gratificada de RESPONSÁVEL DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, da Secretaria Municipal de Saúde, com a simbologia de FG-1.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 413/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

CONCEDER

Ao servidor **MARCELO ALEXANDRE ZELAK**, matrícula **6005/4** a Função gratificada de RESPONSÁVEL DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE FISIOTERAPIA, da Secretaria Municipal de Saúde, com a simbologia de FG-1.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 415/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

CONCEDER

A servidora **ELIANE MARIA DE LIMA**, matrícula **2121/0** a Função gratificada de RESPONSÁVEL DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE SERVIÇO SOCIAL, da Secretaria Municipal de Saúde, com a simbologia de FG-1.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 417/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

CONCEDER

A servidora **MARCIA TEREZA MEDUNA**, matrícula **457/0** a Função gratificada de COORDENAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA, da Secretaria Municipal de Saúde, com a simbologia de FG-3.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 414/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

CONCEDER

A servidora **JESSIA MACHADO ZELAK**, matrícula **6006/2** a Função gratificada de RESPONSÁVEL DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE FONOAUDIOLOGIA, da Secretaria Municipal de Saúde, com a simbologia de FG-1.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 416/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

CONCEDER

Ao servidor **CLAUDIO MUNHOZ ROZSANYI DE MENEZES**, matrícula **6744/4** a Função gratificada de RESPONSÁVEL DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE SERVIÇO PSICOLOGIA, da Secretaria Municipal de Saúde, com a simbologia de FG-1.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 418/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

CONCEDER

A servidora **ANGELICA DOS SANTOS CORREIA**, matrícula **6333/9** a Função gratificada de CHEFE DE SETOR DE GESTÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL, da Secretaria Municipal de Saúde, com a simbologia de FG-2.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº419/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

CONCEDER

A servidora MIRIAN MOREIRA FERREIRA DA SILVA Matricula nº3930, a função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA E PLANEJAMENTO, da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento econômico, com a simbologia, FG-1.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº421/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

CONCEDER

Ao servidor RUBENS JOSÉ GONCHOROSKI PAUPÉRIO Matricula nº67818, a função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIZAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS, da Secretaria Municipal de finanças, com a simbologia, FG-1.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº423/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

CONCEDER

Ao servidor MARCELO DE MELLO CORADIN Matricula nº61373, a função gratificada de CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA, da Secretaria Municipal de Defesa Social, com a simbologia, FG-1.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº420/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

CONCEDER

A servidora KATIA MARIA VIANA Matricula nº6648, a função gratificada de CHEFE DA DIVISÃO DE EMPENHOS, da Secretaria Municipal de finanças, com a simbologia, FG-1.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº422/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

CONCEDER

A servidora KELLY CRISTINA DE ALMEIDA E SILVA Matricula nº61373, a função gratificada de CHEFE DA DIVISÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, da Secretaria Municipal de Planejamento, com a simbologia, FG-1.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 424/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

LOTAR

Na Secretaria Municipal de Assistência Social, o servidor, Oseias do Nascimento matricula nº 5718/5 ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2013 revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de abril de 2013

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 425/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob nº 06830004439/2013, resolve:

CONCEDER

A servidora AURORA DA SILVA ROCHA matrícula nº 0174/1, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes 03 (três) meses de Licença Prêmio a contar de 15 de abril a 14 de julho de 2013, conforme o artigo nº 113 da Lei Municipal nº 1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente ao período de 2003 a 2008.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 427/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

CONCEDER

A servidora ROSANGELA RODRIGUES, matrícula 146/7 a Função gratificada de SUPERVISÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE RESÍDUOS URBANOS, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários com a simbologia de FG-3.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 429/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

CONCEDER

Ao servidor CARLOS DO ROCIO DOS SANTOS, matrícula 1716/9 a Função gratificada de SUPERVISÃO DE SERVIÇOS FISCALIZAÇÃO DE RIOS CANAIS, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários com a simbologia de FG-3.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 426/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

REVOGAR

Da servidora ROSANGELA RODRIGUES, matrícula 146/7 a Função gratificada de ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO EQUIPE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano com a simbologia de FG-4.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 428/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

REVOGAR

Do servidor CARLOS DO ROCIO DOS SANTOS, matrícula 1716/9 a Função gratificada de ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DA EQUIPE DE TRANSPORTES, da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano com a simbologia de FG-4.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 430/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob nº 06830004647/2013, resolve:

CONCEDER

A servidora JOANA BATISTA ARCE matrícula nº 8115/B, ocupante do cargo público de Atendente Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes 03 (três) meses de Licença Prêmio a contar de 02 de maio a 01 de agosto de 2013, conforme o artigo nº 113 da Lei Municipal nº 1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente ao período de 2003 a 2008.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 431/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob nº 0683.0004755/2013, resolve:

CONCEDER

A servidora NADIA ALVES matrícula nº 6689/9, ocupante do cargo público de Atendente Infantil lotado na Secretaria Municipal de Saúde 02 (dois) anos de Licença sem vencimentos, para Tratamento de Assuntos de Interesse Particular, a contar de 02 de maio de 2013 a 01 de maio de 2015, conforme artigo nº 114 da Lei Municipal nº 1185/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de abril de 2013

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 433/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

CONCEDER

Ao servidor ADRIANO CORREA TOMCZAK, matrícula nº 656/6, a Função gratificada DE CHEFE DE SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO, da Ouvidoria Municipal, com a simbologia de FG-2.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 435/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

CONCEDER

Ao servidor ELOIR CARNIN, matrícula 5587/6 a Função gratificada de RESPONSÁVEL DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE RADIOLOGIA, da Secretaria Municipal de Saúde, com a simbologia de FG-1.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 432/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

REVOGAR

Do servidor ADRIANO CORREA TOMCZAK, matrícula nº 666/6, a Função gratificada de SUPERVISOR DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, da Ouvidoria Municipal, com a simbologia de FG-3.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 434/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

CONCEDER

A servidora SANDRA PEREIRA PIRES, matrícula 5967/6 a Função gratificada de RESPONSÁVEL DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE EPIDEMIOLOGIA, da Secretaria Municipal de Saúde, com a simbologia de FG-1.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 436/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

CONCEDER

Ao servidor ELIAS GOMES DA SILVA, matrícula 6342/8 a Função gratificada de SUPERVISOR DE SERVIÇOS DE CONTROLE DO TRANSPORTE HOSPITALAR, da Secretaria Municipal de Saúde, com a simbologia de FG-3.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 437/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

CONCEDER

Ao servidor RONI PREISCHARDT, matrícula 2179/2 a Função gratificada de CHEFE DE SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E MONITORAMENTO DE AGRAVOS AGUDOS E CRÔNICOS, da Secretaria Municipal de Saúde, com a simbologia de FG-2.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 439/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

REVOGAR

Da servidora MARISANE DE FATIMA CARNIN, matrícula nº 81093/1 a função gratificada de SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, simbologia, FG-2.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 17 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 442/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

CONCEDER

A servidora LAIS ALVES, matrícula 461/0 a Função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE ALTA COMPLEXIDADE, da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a simbologia de FG-1.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 17 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 438/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

CONCEDER

A servidora ANGELA CRISTINA FRANCO, matrícula 6073/9 a Função gratificada de CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA, da Secretaria Municipal de Saúde, com a simbologia de FG-1.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 17 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 440/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

CONCEDER

A servidora MARISANE DE FATIMA CARNIN, matrícula nº 81093/1 a função gratificada de SETOR DE EDUCAÇÃO E INFORMAÇÃO ELETRÔNICA, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, simbologia, FG-2.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 17 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 443/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

CONCEDER

Ao servidor ALCIR ALVES, matrícula 1290/4 a Função gratificada de CHEFE DE COORDENAÇÃO DO PETI-PEREQUE, da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a simbologia de FG-2.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 17 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 033/2013 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013 - PMM

PROCESSO Nº 033/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº 14.918.622/0001-08
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, conforme Edital.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100241041000 EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAÚDE
(1895) 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
2352 AQUISIÇÃO DE EQUIP. MÉDICO, ODONTO E HOSP. (FONTE 500)
2353 AP. E UTENSÍLIOS DOMESTICOS (FONTE 500)
2354 MOBILIÁRIO EM GERAL (FONTE 500)
RESERVAS DE SALDO Nº 164, 165 e 166
VALOR: R\$7.206,00 (sete mil, duzentos e seis reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (noventa) dias.
DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2013.

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 035/2013 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013 - PMM

PROCESSO Nº 033/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: AWD COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ Nº 17.059.712/0001-89
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, conforme Edital.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100241041000 EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAÚDE
(1895) 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
2352 AQUISIÇÃO DE EQUIP. MÉDICO, ODONTO E HOSP. (FONTE 500)
2353 AP. E UTENSÍLIOS DOMESTICOS (FONTE 500)
2354 MOBILIÁRIO EM GERAL (FONTE 500)
RESERVAS DE SALDO Nº 164, 165 e 166
VALOR: R\$20.898,00 (vinte mil, oitocentos e noventa e oito reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (noventa) dias.
DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2013.

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 037/2013 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013 - PMM

PROCESSO Nº 033/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: SULMATEL - COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 04.115.693/0001-19
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, conforme Edital.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100241041000 EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAÚDE
(1895) 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
2352 AQUISIÇÃO DE EQUIP. MÉDICO, ODONTO E HOSP. (FONTE 500)
2353 AP. E UTENSÍLIOS DOMESTICOS (FONTE 500)
2354 MOBILIÁRIO EM GERAL (FONTE 500)
RESERVAS DE SALDO Nº 164, 165 e 166
VALOR: R\$12.583,00 (doze mil, quinhentos e oitenta e três reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (noventa) dias.
DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2013.

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 034/2013 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013 - PMM

PROCESSO Nº 033/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: CIRUPAR - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA
CNPJ Nº 79.733.572/0001-30
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, conforme Edital.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100241041000 EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAÚDE
(1895) 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
2352 AQUISIÇÃO DE EQUIP. MÉDICO, ODONTO E HOSP. (FONTE 500)
2353 AP. E UTENSÍLIOS DOMESTICOS (FONTE 500)
2354 MOBILIÁRIO EM GERAL (FONTE 500)
RESERVAS DE SALDO Nº 164, 165 e 166
VALOR: R\$10.927,25 (dez mil, novecentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (noventa) dias.
DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2013.

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 036/2013 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013 - PMM

PROCESSO Nº 033/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ Nº 11.101.480/0001-01
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, conforme Edital.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100241041000 EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAÚDE
(1895) 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
2352 AQUISIÇÃO DE EQUIP. MÉDICO, ODONTO E HOSP. (FONTE 500)
2353 AP. E UTENSÍLIOS DOMESTICOS (FONTE 500)
2354 MOBILIÁRIO EM GERAL (FONTE 500)
RESERVAS DE SALDO Nº 164, 165 e 166
VALOR: R\$6.431,00 (seis mil, quatrocentos e trinta e um reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (noventa) dias.
DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2013.

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2012 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo ao CONTRATO N.º 024/2012 - PMM, em que se apresenta com contratada a empresa CONSTRUTORA SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.840.997/0001-01, conforme TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2012 - PMM, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES NO BALNEÁRIO GAIVOTAS, elevando o valor em R\$52.100,10 (cinquenta e dois mil, cem reais e dez centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 11 de abril de 2013.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo e Legislativo

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 038/2013 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013 - PMM

PROCESSO Nº 033/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

CONTRATADA: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES

MACROSULLTDA

CNPJ Nº 95.433.397/0001-11

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA

A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, conforme Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030100241041000 EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAÚDE

(1895) 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

2352 AQUISIÇÃO DE EQUIP. MÉDICO, ODONTO E HOSP. (FONTE 500)

2353 AP. E UTENSÍLIOS DOMESTICOS (FONTE 500)

2354 MOBILIÁRIO EM GERAL (FONTE 500)

RESERVAS DE SALDO Nº 164, 165 e 166

VALOR: R\$5.729,00 (cinco mil, setecentos e vinte e nove reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2013.

Eduardo Antonio Dalmora

Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 010/2013 - PMM, firmado com a empresa K & K PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ N.º 06.064.658/0001-43, conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, no valor de R\$21.602,62 (vinte e um mil, seiscentos e dois reais e sessenta e dois centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 17 de abril de 2013.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA

Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2012 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 008/2013 - PMM, firmado com a empresa ON LINE COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 03.550.980/0001-94, conforme PREGÃO PRESENCIAL nº 122/2012 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, TÊNIS, MOCHILAS E KITS ESCOLARES, ITENS 01 e 02, no valor de R\$11.427,40 (onze mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 17 de abril de 2013

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA

Prefeito Municipal

ATA DA 16ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2013.

COMPOSIÇÃO: Presidente - MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE; Vice-Presidente - GERSON DA SILVA JUNIOR; 1º Secretário - JAMERSON SANTANA GONÇALVES; 2º Secretário - BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA, e demais Vereadores: ARI ANTONIO ALVES SOBRINHO; CLAUDIO AMARANTE; DURVAL FERREIRA ROMUALDO; JOSÉ CARLOS DO ESPIRITO SANTO; MARCOS ANTONIO PODBEVSEK e SANDRO MOACIR BRAGA. Início 17:00 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelos atribuições que me são conferidas por Lei, declaro aberta a 16ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 1º Período Legislativo da 11ª Legislatura, para a deliberação dos projetos de Lei de nºs 017, 018, 020, 021 e 022/2013, todos de iniciativa do Poder Executivo. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira que faça a leitura do texto extraído das escrituras sagradas. O Sr. Presidente agradece aos presentes. O Vereador Marcos Antonio Podbevsek solicita que seja justificada a ausência do Vereador Edival Martins Junior, o qual não pode estar presente por motivos de força maior. O Sr. Presidente coloca em deliberação do plenário o pedido do vereador Marcos, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. A seguir, passam à ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente solicita a Secretaria, que faça a leitura do Projeto de Lei nº 017/2013, "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento Geral do Município de Matinhos e alterar no PPA 2010/2013 e na LDO 2013 e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 1ª discussão, bem como a leitura de seus devidos pareceres. O Vereador Gerson da Silva Junior solicita que seja dispensada a leitura dos pareceres das comissões e do jurídico, sendo feita somente a leitura da súmula. O Sr. Presidente coloca em deliberação do Plenário o pedido do vereador Gerson, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Sendo assim, o Sr. Presidente solicita à secretaria que faça a leitura do projeto de lei 017/2013. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 017/2013 em 1ª discussão. Fez uso da palavra o Vereador Sandro Moacir Braga. O Sr. Presidente coloca o projeto de Lei 017/2013 em 1ª votação, sendo o mesmo aprovado por



Atos do Poder Legislativo

unanimidade. O Sr. Presidente solicita à secretaria que faça a leitura do Projeto de Lei nº 018/2013, "Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Matinhos para o exercício de 2013", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 1ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 018/2013 em 1ª discussão. Fizeram uso da palavra os Vereadores Ari Antonio Alves Sobrinho, Claudio Amarante, Sandro Moacir Braga, Jamerson Santana Gonçalves, Marcos Antonio Podbevsek, Durval Ferreira Romualdo, José Carlos do Espírito Santo e Gerson da Silva Junior. O Sr. Presidente coloca o presente projeto em 1ª votação, sendo o mesmo aprovado pela maioria absoluta dos vereadores presentes, tendo como voto contrário apenas o do Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho. O Sr. Presidente solicita à secretaria que faça a leitura do Projeto de Lei nº 020/2013, "Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar especial no orçamento do Município de Matinhos para o exercício de 2013", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 1ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 020/2013 em 1ª discussão. Fizeram uso da palavra os Vereadores Ari Antonio Alves Sobrinho, Sandro Moacir Braga, Marcos Antonio Podbevsek, José Carlos do Espírito Santo, Jamerson Santana Gonçalves e Claudio Amarante. O Sr. Presidente coloca o presente Projeto de Lei em 1ª Votação, sendo o mesmo aprovado pela maioria absoluta dos vereadores presentes, tendo como voto contrário apenas do vereador Ari Antonio Alves Sobrinho. O Sr. Presidente solicita à secretaria que faça a leitura do Projeto de Lei nº 021/2013, "Altera dispositivos das Leis Municipais nº 1.420/2011, 1.430/2011 e 1.016/2006 e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 1ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 021/2013 em 1ª discussão. Fizeram uso da palavra os vereadores Ari Antonio Alves Sobrinho e Sandro Moacir Braga. O Sr. Presidente coloca o presente projeto de Lei em 1ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita à secretaria que faça a leitura do Projeto de Lei nº 022/2013, "Revoga a Lei Municipal nº 622/1998, que "cria o CEXETRAN - Matinhos - Conselho Executivo Municipal de Transito, o fundo municipal de trânsito, e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 1ª discussão. O Sr. Presidente coloca o

Projeto de Lei 022/2013 em 1ª discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente informa que fica marcada para amanhã, dia 17 de abril de 2013, às 17:00 horas, a 2ª Sessão Extraordinária referente aos Projetos de Lei incluídos na pauta da presente Sessão. ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradece a Deus, a presença de todos e dá por encerrada a presente Sessão.

Matinhos, 16 de abril de 2013.

MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE

Presidente

GERSON DA SILVA JUNIOR

Vice-Presidente

JAMERSON SANTANA GONÇALVES

1º Secretário

BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA

2º Secretário

ATA DA 17ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2013.

COMPOSIÇÃO: Vice-Presidente - GERSON DA SILVA JUNIOR; 1º Secretário - JAMERSON SANTANA GONÇALVES; 2º Secretário - BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA, e demais Vereadores: ARI ANTONIO ALVES SOBRINHO; CLAUDIO AMARANTE; MARCOS ANTONIO PODBEVSEK e SANDRO MOACIR BRAGA. Início 17:00 horas. O Sr. Vice-Presidente abre a Sessão: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei, declaro aberta a 17ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 1º Período Legislativo da 11ª Legislatura, para a deliberação dos projetos de Lei de nºs 017, 018, 020, 021 e 022/2013, todos de iniciativa do Poder Executivo. O Sr. Vice-Presidente solicita ao Vereador Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira que faça a leitura do texto extraído das escrituras sagradas. O Sr. Vice-Presidente agradece aos presentes. O Vereador Sandro Moacir Braga solicita que seja justificada a ausência do Vereador Edival Martins Junior, o qual não pode estar presente por motivos de força maior. Da



Atos do Poder Legislativo

mesma forma, os vereadores Marcos Antonio Podbevsek, Claudio Amarante e Jamerson Santana Gonçalves solicitaram que sejam justificadas as ausências dos vereadores José Carlos do Espírito Santo, Durval Ferreira Romualdo e Marcio Fabiano Mesquita Duarte, respectivamente. Sendo assim, o Sr. Vice-Presidente coloca em deliberação do plenário os pedidos dos vereadores acima citados, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. O Sr. Vice-Presidente coloca em deliberação do Plenário a Ata da 16ª Sessão Extraordinária realizada em 16 de abril de 2013, sendo a mesma aprovada por unanimidade. A seguir, passam à ORDEM DO DIA: O Sr. Vice-Presidente solicita a Secretaria, que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 017/2013, "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento Geral do Município de Matinhos e alterar no PPA 2010/2013 e na LDO 2013 e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 2ª discussão. O Sr. Vice-Presidente coloca o Projeto de Lei nº 017/2013 em 2ª discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Vice-Presidente solicita à secretaria que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 018/2013, "Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Matinhos para o exercício de 2013", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 2ª discussão. O Sr. Vice-Presidente coloca o Projeto de Lei nº 018/2013 em 2ª discussão. Fez uso da palavra o Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho. O Sr. Vice-Presidente coloca o presente projeto em 2ª votação, sendo o mesmo aprovado pela maioria absoluta dos vereadores presentes, tendo como voto contrário apenas o do Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho. O Sr. Vice-Presidente solicita à secretaria que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 020/2013, "Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar especial no orçamento do Município de Matinhos para o exercício de 2013", de iniciativa do Poder Executivo, o

qual está entrando em 2ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 020/2013 em 2ª discussão. Fez uso da palavra o Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho. O Sr. Vice-Presidente coloca o presente Projeto de Lei em 2ª Votação, sendo o mesmo aprovado pela maioria absoluta dos vereadores presentes, tendo como voto contrário apenas do vereador Ari Antonio Alves Sobrinho. O Sr. Vice-Presidente solicita à secretaria que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 021/2013, "Altera dispositivos das Leis Municipais nº 1.420/2011, 1.430/2011 e 1.016/2006 e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 2ª discussão. O Sr. Vice-Presidente coloca o Projeto de Lei 021/2013 em 2ª discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Vice-Presidente solicita à secretaria que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 022/2013, "Revoga a Lei Municipal nº 622/1998, que "cria o CEXETRAN - Matinhos - Conselho Executivo Municipal de Transito, o fundo municipal de trânsito, e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 2ª discussão. O Sr. Vice-Presidente coloca o Projeto de Lei 022/2013 em 2ª discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Vice-Presidente informa que fica marcada para amanhã, dia 18 de abril de 2013, às 17:00 horas, a 3ª Sessão Extraordinária referente aos Projetos de Lei incluídos na pauta da presente Sessão. ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradece a Deus, a presença de todos e dá por encerrada a presente Sessão.

Matinhos, 17 de abril de 2013.

MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE

Presidente

GERSON DA SILVA JUNIOR

Vice-Presidente

JAMERSON SANTANA GONÇALVES

1º Secretário

BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA

2º Secretário



Atos do Poder Legislativo

ATA DA 18ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2013.

COMPOSIÇÃO: Presidente - MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE; Vice-Presidente - GERSON DA SILVA JUNIOR; 1º Secretário - JAMERSON SANTANA GONÇALVES; 2º Secretário - BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA, e demais Vereadores: ARI ANTONIO ALVES SOBRINHO; CLAUDIO AMARANTE; DURVAL FERREIRA ROMUALDO; JOSÉ CARLOS DO ESPIRITO SANTO; MARCOS ANTONIO PODBEVSEK e SANDRO MOACIR BRAGA. Início 17:00 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelos atribuições que me são conferidas por Lei, declaro aberta a 18ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 1º Período Legislativo da 11ª Legislatura, para a deliberação dos projetos de Lei de nºs 017, 018, 020, 021 e 022/2013, todos de iniciativa do Poder Executivo. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira que faça a leitura do texto extraído das escrituras sagradas. O Sr. Presidente agradece aos presentes. O Vereador José Carlos do Espírito Santo solicita que seja justificada a ausência do Vereador Edival Martins Junior, o qual não pode estar presente por motivos de força maior. O Sr. Presidente coloca em deliberação do plenário o pedido do vereador José Carlos, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. O Sr. Presidente coloca em deliberação do Plenário a Ata da 17ª Sessão Extraordinária realizada em 17 de abril de 2013, sendo a mesma aprovada por unanimidade. A seguir, passam à ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente solicita a Secretaria, que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 017/2013, "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento Geral do Município de Matinhos e alterar no PPA 2010/2013 e na LDO 2013 e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 3ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 017/2013 em 3ª discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita à secretaria que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 018/2013, "Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Matinhos para o exercício de 2013", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 3ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 018/2013 em 3ª discussão e votação, sendo o mesmo aprovado pela

maioria absoluta dos vereadores presentes, tendo como voto contrário apenas o do Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho. O Sr. Presidente solicita à secretaria que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 020/2013, "Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar especial no orçamento do Município de Matinhos para o exercício de 2013", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 3ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 020/2013 em 3ª discussão e votação, sendo o mesmo aprovado pela maioria absoluta dos vereadores presentes, tendo como voto contrário apenas do vereador Ari Antonio Alves Sobrinho. O Sr. Presidente solicita à secretaria que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 021/2013, "Altera dispositivos das Leis Municipais nº 1.420/2011, 1.430/2011 e 1.016/2006 e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 3ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 021/2013 em 3ª discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita à secretaria que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 022/2013, "Revoga a Lei Municipal nº 622/1998, que "cria o CEXETRAN - Matinhos - Conselho Executivo Municipal de Transito, o fundo municipal de trânsito, e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 3ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 022/2013 em 3ª discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Terminadas as votações dos projetos em pauta, o Sr. Presidente suspende a Sessão por 15 (quinze) minutos para confecção da presente Ata. Reiniciando a sessão, o Sr. Presidente solicita que seja feita a leitura da presente ata. O Sr. Presidente coloca a presente ata em discussão e votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradece a Deus, a presença de todos e dá por encerrada a presente Sessão.

Matinhos, 18 de abril de 2013.

MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE

Presidente

GERSON DA SILVA JUNIOR

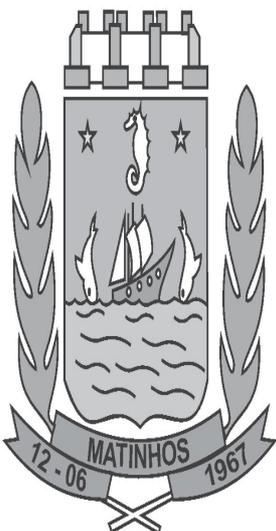
Vice-Presidente

JAMERSON SANTANA GONÇALVES

1º Secretário

BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA

2º Secretário



Câmara Municipal de
Matinhos
Estado do Paraná

COMUNICA

Que as sessões ordinárias do Poder Legislativo Municipal, acontecem, às 20 horas, todas as segundas-feiras, no Plenário da Câmara Municipal.

Maiores Informações pelo fone 3453-3131

Rua Albano Muller, 47 - Centro - Matinhos - Paraná



— E X P E D I E N T E —
Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná
Criado pela Lei Municipal 755/01 Material produzido pela Secretaria de
Administração da Prefeitura Municipal de Matinhos - End: Rua Elias Abrahão, nº 22 -
Fone:(41) 3971-6000 - Jornalista Responsável
Crislaine dos Santos - DRT-PR nº 6866
Diagramação e impressão: - Bazzper Editora Gráfica Ltda - Circulação - Semanal